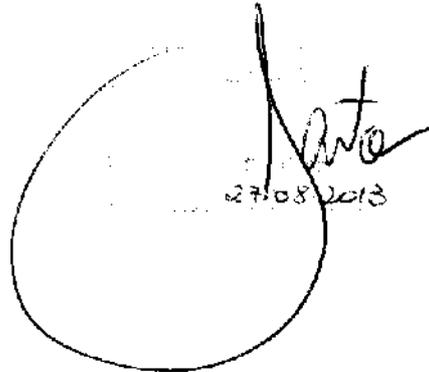




MOÇÃO Nº 00056

Apoio a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) de n.º 90/2011, da Deputada Federal Luiza Erundina (PSB/SP), que inclui o Transporte Público entre os direitos sociais.



A PEC (Proposta de Emenda Constitucional) n.º 90/11, de autoria da deputada federal LUIZA ERUNDINA (PSB-SP), pretende incluir o transporte público como direito social, já passou pela Comissão de Transporte e Trânsito e deverá, até o final do ano, ser votada em duas sessões na Câmara e outras duas no Senado.

Ao justificar a relevância da PEC, a deputada Erundina lembra que o texto foi apresentado em 2011, quando nem existia pressão popular para mudanças no transporte público do País. Depois, dias atrás, ao pedir maior celeridade na tramitação da PEC, a deputada observou que "para que haja soluções criativas no âmbito da política, precisa-se de vontade política que hoje está vindo a partir das ruas".

Vários deputados têm se manifestado pela aprovação da Proposta, entre eles Beto Albuquerque, que requereu debate sobre o tema; Carmem Zanotto (PPS-Santa Catarina), que declarou: "esta PEC não pode ficar anos a fio aguardando sua discussão e aprovação"; e Alice Portugal (PCDdoB-Bahia), que, ao defender a aprovação da medida, destacou que "temos de transformar transporte em direito social concreto".

Também na defesa da PEC 90/11, o ex-secretário municipal de transportes na gestão de Erundina na Prefeitura da Capital entre 1989-1992, Lucio Gregori, fez declarações que merecem ser consideradas, sobretudo no quesito que trata do financiamento das tarifas: "pode ser feito com base na ideia de que paga mais quem tem mais, menos quem tem menos, e não paga quem não tem".

A discussão da PEC envolve também outros dois itens importantes sobre transporte público: modelo atual de concessões, ampliação do transporte ferroviário como uma das soluções para a mobilidade urbana, passe livre e a participação popular na elaboração de políticas públicas urbanas.

Importante observar que aqui em nossa cidade, temos tido e enfrentado toda sorte de discussões no transporte público e não raro ouvimos que muitas das suas diretrizes,



**MOÇÃO Nº**

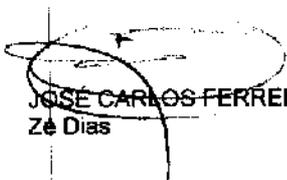
definições e decisões, dependem das decisões do Congresso Nacional (deputados e senadores) e, por conseguinte, do Governo Federal.

De modo que a PEC 90/11, da deputada ERUNDINA, também tem pertinência com Jundiaí e intimamente ligada com o transporte público da cidade. Ou seja: se a PROPOSTA for aprovada (e o transporte público vier a se tornar um direito social), o benefício será extensivo à nossa comunidade.

Por isso é que

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) de n.º 90/2011, da Deputada Federal Luiza Erundina (PSB/SP), que inclui o Transporte Público entre os direitos sociais. Dê-se ciência desta deliberação à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e à deputada Luiza Erundina.

Sala das Sessões, 20/08/2013

  
JOSE CARLOS FERREIRA DIAS  
Zé Dias



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Of. PR/DL 395/2013

Em 27 de agosto de 2013

Exm.º Sr.

**Senador RENAN CALHEIROS**

DD. Presidente do Senado Federal

BRASÍLIA

A V.Ex.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 56, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

  
GERSON SARTORI  
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Of. PR/DL 395/2013

Em 27 de agosto de 2013

Exm.º Sr.

**Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES**

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

BRASÍLIA

A V.Ex.<sup>a</sup> encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 56, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.



GERSON SARTORI  
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Of. PR/DL 395/2013

Em 27 de agosto de 2013

Exm.ª Sr.ª

**Deputada Federal LUIZA ERUNDINA**

**BRASÍLIA**

A V.Ex.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 56, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.



GERSON SARTORI  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 11/SET/2013 10:53 000067988

EXPEDIENTE

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

*Anto*  
Presidente  
/ /

Of. n. 040/2013/EGAB

Brasília, 5 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
GERSON SARTORI  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
Rua barão de Jundiaí, 128, Centro  
Jundiaí - SP  
13.201-010

Assunto: **Moção de Apoio nº 56**

Senhor Presidente,

Acusando-o recebimento do Ofício PR/DL nº 395/13, agradeço a **Moção de Apoio nº 56** de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, aprovada pelo plenário desse Legislativo Municipal, no dia 27 de agosto do corrente ano.

2. Darei ciência dessa importante iniciativa à Comissão Especial, criada para apreciar a Proposta de Emenda à Constituição nº 90/2011 que introduz o transporte como direito social, o que certamente contribuirá para a aprovação da referida matéria por aquele colegiado.

Atenciosamente,

  
LUIZA-ERUNDINA DE SOUSA  
Deputada Federal PSB-SP



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRESIDÊNCIA

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

06/12/2013

Of. n. 2887/13/GP

Brasília, 27 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Gerson Sartori  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Barão de Jundiá, 128, Centro  
13201-010 Jundiá/SP

Assunto: **Encaminhamento do Ofício PR/DL 395/2013.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício PR/DL 395/2013, por meio do qual Vossa Excelência nos remete a cópia da Moção n. 56/2013 de apoio à Proposta de Emenda à Constituição n. 90/2011, de autoria da Deputada Luiza Erundina (PSB/SP), que versa sobre nova redação do art. 6º da Constituição Federal.

2. Na oportunidade, agradecemos a manifestação dessa Câmara Municipal e informamos que o apoio externado à proposição em questão terá seu registro efetuado junto aos órgãos competentes da Câmara dos Deputados, responsáveis pelo processamento dos trabalhos legislativos.

Atenciosamente,

Henrique Eduardo Alves  
Presidente



Doc.: 169864 / 1 (WIT)